



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 28/09

**Aprova o Regulamento das
Ações de Extensão.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento das Ações de Extensão, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Resolução Consuni nº 32/06, de 16/08/06.

Brusque, 09 de setembro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente